

285

Habitação Social, Financeirização e Contabilidade: reflexões a partir da pandemia da Covid-19

Aluno Doutorado/Ph.D. Student Thauan Felipe Medeiros Carvalho, Doutor/Ph.D. Fernanda Filgueiras Sauerbronn

UFRJ, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Brazil

Aluno Doutorado/Ph.D. Student Thauan Felipe Medeiros Carvalho

Programa de Pós-Graduação/Course

Programa de Pós Graduação em Ciências Contábeis

Doutor/Ph.D. Fernanda Filgueiras Sauerbronn

Programa de Pós-Graduação/Course

Programa de Pós Graduação em Ciências Contábeis

Resumo/Abstract

O presente ensaio propõe uma reflexão sobre a financeirização como violência institucional no âmbito da habitação social no Brasil durante a pandemia da Covid-19. A construção da habitação social no Brasil é compreendida como uma forma de educação institucional devido ao seu cenário altamente financeirizado e consequentemente violento. Apresentamos um regaste histórico dos principais marcos do setor, destacando a financeirização como principal demarcador ideológico. Adicionalmente, discutimos o papel da contabilidade no contexto de acesso ao crédito habitacional ao longo dessa trajetória. Por fim, organizamos relatos de despejos e remoções de comunidades ocorridos durante a pandemia de maneira forçada, perpetuando várias formas de violência atreladas à financeirização da vida e dos direitos.

Modalidade/Type

Artigo Científico / Scientific Paper

Área Temática/Research Area

Tópicos Especiais de Contabilidade (TEC) / Special Topics in Accounting

Habitação Social, Financeirização e Contabilidade: reflexões a partir da pandemia da Covid-19

Resumo: O presente ensaio propõe uma reflexão sobre a financeirização como violência institucional no âmbito da habitação social no Brasil durante a pandemia da Covid-19. A construção da habitação social no Brasil é compreendida como uma forma de educação institucional devido ao seu cenário altamente financeirizado e conseqüentemente violento. Apresentamos um regaste histórico dos principais marcos do setor, destacando a financeirização como principal demarcador ideológico. Adicionalmente, discutimos o papel da contabilidade no contexto de acesso ao crédito habitacional ao longo dessa trajetória. Por fim, organizamos relatos de despejos e remoções de comunidades ocorridos durante a pandemia de maneira forçada, perpetuando várias formas de violência atreladas à financeirização da vida e dos direitos.

Palavras-Chave: contabilidade; financeirização; habitação social; pandemia; Covid-19

1. Introdução

O acesso à moradia é um problema social enfrentado pela população brasileira que vive às margens. Segundo dados da Fundação João Pinheiro de 2019, estima-se que o Brasil enfrenta um déficit habitacional de 5,876 de moradia, dentre as quais 79% concentram-se em famílias de baixa renda (Fundação 1 de maio, 2021). Aqui usamos a definição de déficit habitacional para moradias classificadas como domicílios precários, coabitação e com preço elevado de aluguel. Em entrevista ao FlowPodcast¹, Guilherme Boulos, candidato das eleições municipais à prefeitura de São Paulo em 2020, relata um desajuste local, mas que atinge boa parte das metrópoles brasileiras. Há pessoas economicamente ativas, que trabalham com carteira assinada ou de modo informal, mas que não conseguem ter moradia a partir da remuneração de sua força de trabalho.

Ademais, o censo da população em situação de rua de 2019 realizado na grande São Paulo, estimou que 24.344 pessoas vivam nessas condições, entre elas, 2.143 residem em viadutos (Folha de S. Paulo, 2021).

Não fosse bastante a inserção do Brasil nesse quadro habitacional crítico, a crise decorrente da pandemia do coronavírus piorou a condição dos que já viviam socialmente excluídos e invisibilizados (Carvalho, 2020). Um levantamento feito em março de 2020 pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) contabilizou 222 mil brasileiros em situação de rua. Em outubro do mesmo ano, o Cadastro Único já registrava um acréscimo de 1,3 milhão, em relação a janeiro de 2019, de famílias em extrema pobreza². Com a desigualdade agravada,

¹ Guilherme Boulos on Twitter: “Nessa semana eu expliquei pro pessoal do @flowpdc como funciona a luta por moradia e o que é preciso fazer pra combater a especulação imobiliária. <https://t.co/J4QWaxFhsA>” / Twitter. Disponível em: <<https://twitter.com/GuilhermeBoulos/status/1304837546598375424>>. Acesso em: 22 ago. 2021.

² ATARDE. **População em situação de rua aumenta durante a pandemia.** Disponível em: <<https://atarde.uol.com.br/bahia/salvador/noticias/2153416-populacao-em-situacao-de-rua-aumenta-durante-a-pandemia>>. Acesso em: 22 ago. 2021.



o cenário de crise foi benéfico a pequena parcela da população: a dos bilionários — esses tiveram sua riqueza aumentada mesmo diante da adversidade causada pelo novo coronavírus³.

Ao mesmo tempo em que o estado de bem-estar social é marginalizado no mundo industrializado, o acesso ao crédito melhorou, criando uma situação em que os indivíduos não só devem se adaptar, mas tornarem-se "mais responsáveis" no processo (Bujaki, Gaudet, & Iuliano, 2017). Autores que apontam essa transformação, reconhecem que: quando o crédito habitacional está disponível, a habitação social não está; quando o seguro médico está disponível, a assistência médica universal não está. Nessa mesma linha, quando os indivíduos precisam poupar para sua aposentadoria em vez de ter acesso ao apoio governamental à renda, os cidadãos passam a enfrentar novas e significativas obrigações (Bujaki et al., 2017).

Argumentamos que o mesmo ocorre na habitação social. Na 'era da hegemonia das finanças' (Harvey, 2013) o modo de operação da habitação social estimula o neoliberalismo, lógica dominante do Estado em que a realização da ordem mercantil é priorizada. O papel do Estado como regulador do capital foi substituído por um papel mais colaborativo, omissivo e violento, focado em uma missão conjunta para oferecer mercados que possam ser explorados de forma eficaz para a produção de riqueza a elite (W. Brown, 2015).

Santoro e Chiavone (2020) revelam o interesse empresarial de financiar soluções na concessão de crédito habitacional a juros baixos para famílias mais pobres, que conseqüentemente geram impactos urbanos e endividamento das famílias. O Estado cada vez mais insere as famílias vulneráveis no sistema de financiamento. Famílias que não têm nenhuma renda se veem encurraladas pela dívida do crédito habitacional e, desse modo, recorrem ao subemprego e ao trabalho precarizado. É um círculo vicioso e violento, segundo os autores.

A dívida desempenha um papel importante no governo das populações, as pessoas são transformadas em "devedores" afetados por culpa, má consciência e responsabilidade (Lazzarato, 2012, p. 52), vendo o não pagamento de sua dívida como algo imoral. Nesse sentido, na forma mais avançada de neoliberalismo atual, o devedor constrói sua própria subjetividade como sujeito endividado financeiramente responsável (Gilbert, 2020).

Gilbert (2020) mostra que a dívida ajuda a criar sujeitos financeiros, levando-os a adotar comportamentos financeiramente responsáveis, a interagir com instituições financeiras formais e assim, eventualmente, tornar-se capaz de assumir montantes ainda mais elevados de dívida. Dado o enfoque nas experiências vividas pelo indivíduo, o estudo também contribui para a literatura contábil, demonstrando outra maneira pela qual a contabilidade molda a subjetividade das pessoas. Em particular, ele destaca que a informação contábil vaga, imprecisa ou ausente funciona para responsabilizar os indivíduos por meio das emoções que essas características geram.

Assumimos aqui a contabilidade não apenas como uma linguagem produzida para julgar políticas em termos de custos, eficiência, métricas e desempenho, ela pré-ordena o que vemos como possível e desejável e, dessa forma, "regras e categorias contábeis enviam a percepção social" (Ahrens & Chapman, 2007, p. 5). Assim, considerando que a contabilidade é uma tecnologia social e "uma forma de poder social", ela pode desempenhar uma função poderosa ou restritiva (Boyce, 2000, p. 7).

³ UOL. **Bilionários ficam ainda mais ricos no Brasil e no mundo durante a pandemia.** Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/colunas/jamil-chade/2020/10/07/pandemia-fez-bilionarios-ficarem-ainda-mais-ricos-no-brasil-e-no-mundo.htm?utm_source=twitter&utm_medium=social-media&utm_content=geral&utm_campaign=noticias>. Acesso em: 22 ago. 2021.

Com isso, a contabilidade tornou-se cada vez mais decisiva para o avanço de formas neocoloniais de dominação do conhecimento e do ser (Bay & McGoun, 2018). Ademais, as práticas contábeis tornaram-se parte das tecnologias sociais de "alcance colonialista" (Bakre, 2014; Dixon & Gaffikin, 2014) das instituições euro americanas para os países emergentes.

Nesse contexto, a retórica dos projetos coloniais faz naturalmente com que a 'modernidade' pareça um processo global e universal, escondendo o lado mais sombrio deste processo, que é a constante reprodução da 'colonialidade' (W. D. Mignolo, 2014). Esse cenário é particularmente problemático em países nas margens do capitalismo financeiro global (Sauerbronn, Ayres, da Silva, & Lourenço, 2021) e submetidos a tecnologias contábeis reprodutoras de colonialidade que 'educa' formal e informalmente as existentes formas de pensamento e ação (Mendes, Fonseca & Sauerbronn, 2021). Ademais, o estudo considera a contabilidade convencional limitada, restrita e subalternizada pelos valores de negócio, investidores e mercados de capitais, funcionando como principal facilitador das lógicas neoliberais (J. Brown & Dillard, 2015). A dialética informada nos relatórios financeiros se baseia no registro de "custos e benefícios", uma perspectiva gerencial dos mercados financeiros que se sobrepõe a outras lógicas (J. Brown & Dillard, 2014; D. J. Cooper & Morgan, 2013).

Partimos do pressuposto de que a organização da "educação" não está restrita a universidades e escolas (Laval, 2004) mas também por corporações financeiras, poderes militares e instituições públicas (Darrot & Laval, 2016). Com a radicalização do lado mais obscuro da sociedade neoliberal do conhecimento (W. Mignolo & Walsh, 2018) ficou mais óbvia a disputa pela organização da "educação" como meio de acumulação, controle e violência de vários tipos.

Diante desse contexto, o presente ensaio propõe uma reflexão sobre a financeirização como violência institucional no âmbito da habitação social no Brasil durante a pandemia da Covid-19. Parte-se do argumento em que a construção da habitação social no Brasil ocorre por meio de educação institucional devido ao seu cenário altamente financeirizado, distante das lógicas dos sujeitos e ao qual consideramos violento.

Para tal, o presente ensaio está estruturado em 5 seções. Logo após essa introdução, resgatamos os principais marcos regulatórios da habitação social no Brasil e seus desdobramentos. Recuperamos a teorização sobre financeirização, localizando o papel da contabilidade, particularmente, nesse contexto de acesso ao crédito habitacional. Por conseguinte, reportamos despejos e remoções forçadas, ainda que consideradas ilegais, durante a pandemia da Covid-19 com o aval do Estado. E por fim, levamos para as considerações finais uma agenda de pesquisa comprometida a aprofundar temáticas relacionadas à habitação que não foram possíveis de serem refletidas no presente ensaio.

2. Habitação Social no Brasil: breve histórico

Em 1964, início do regime militar no Brasil, foi formulada a primeira política habitacional brasileira social significativa, centralizada no Banco Nacional de Habitação (BNH). Dois anos depois o Sistema Nacional de Financiamento Habitacional (SFH), que perdura até os dias atuais, foi implantado. Esse sistema consiste em duas grandes fontes financeiras: o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS) e o Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo (SBPE), um esquema opcional de poupança (Cardoso, 2013). Esse sistema assegura o retorno dos recursos fornecidos ao financiamento dentro de um modelo de política bancária.

Em 1984, o novo governo democrático do Brasil teve que encontrar maneiras de responder às crises econômicas advindas do regime anterior. Foi implementado um plano nacional de estabilização baseado nos tipos de políticas de austeridade encontradas em todos os

países latino-americanos. Ele incluiu reformas para remover restrições ao investimento privado, promover a privatização e reduzir os gastos públicos (Shimbo, 2019)

A década de 90, ainda segundo Shimbo (2019) foi uma década de instabilidade econômica e política para o Brasil, que inevitavelmente se espalhou pelo setor de habitação e desenvolvimento urbano do país. Para além os 90, foi introduzido um conjunto de mecanismos regulatórios e institucionais para expandir o papel das grandes empresas na produção de moradias para famílias de baixa renda.

A partir dos anos 2000, grandes empresas de construção civil e os construtores de moradias do mercado privado começaram a produzir habitações para famílias de baixa renda no Brasil. Um alinhamento sem precedentes ocorreu entre a legislação, as instituições públicas, os recursos financeiros e o setor da construção civil que. Desde a década de 90, esse setor vinha se movendo em diferentes velocidades, no sentido de reposicionar o lugar da habitação a um nível superior nos processos de acumulação de capital (Shimbo, 2019).

É importante ressaltar que essa mudança no modelo de produção remodelou as relações entre empresas privadas de construção, o Estado e os atores financeiros por meio de sua lógica de maximizar os retornos e a rentabilidade das operações financeiras. Esse tipo de intensificação no caráter de *commodity* da habitação não é exclusivo do Brasil. Ele reflete uma tendência mundial do capitalismo avançado, em que a busca persistente para maximizar o valor de troca, tanto pelos produtores quanto pelos consumidores, diminui o valor de uso da habitação para uma grande parte da população, prejudicando estruturalmente o direito à moradia adequada (Harvey, 2014).

Em 2009, o governo federal promoveu Minha Casa, Minha Vida (MCMV), um programa habitacional modelado a partir das versões mexicana e chilena (Maricato, 2009; Rolnik, 2015). Segundo os autores, o MCMV constrói as habitações de menor renda em terrenos periféricos e reproduz a segregação espacial e a exclusão social, levando os moradores de assentamentos informais estabelecidos a se desapezarem das comunidades que construíram ao longo de décadas.

Atualmente, o Governo Federal substituiu o MCMV pelo programa ‘Casa Verde e Amarela’, em que a principal novidade é que as famílias inadimplentes perdem o imóvel para os credores, sendo logo em seguida recolocados para comercialização. O programa pode ainda ter a operação intermediada por agentes privados, “e a execução das garantias prestadas pelos compradores de unidades habitacionais poderá ser feita sem leilão das unidades dos adquirentes inadimplentes” (Jota, 2020).

Em síntese, os atuais mecanismos regulatórios e institucionais aumentaram o volume de recursos alocados ao financiamento habitacional e forneceram garantias para os atores da construção civil que investiram seu capital em empresas de construção e de desenvolvimento. Ao mesmo tempo, uma combinação de recursos públicos e privados, capital nacional e internacional, impulsionou a produção de moradias sociais. Por trás disso, uma lógica de rentabilidade governou as prioridades do financiamento habitacional, que se afastou do modelo bancário tradicional e, segundo Royer (2014, 2016), incorporando racionalidade e ferramentas de avaliação financeira nas políticas públicas de habitação.

3. Financeirização, Contabilidade e Habitação

Com a promoção dos megaeventos no Brasil — a Copa do Mundo de 2014 e os Jogos Olímpicos de 2016 —, os debates sobre as condições sociais das cidades ampliaram-se. No entanto, a pauta específica da reforma urbana foi, de certa forma, não observada pela população e ganhou pouco espaço, sobretudo nos protestos que ganharam as ruas em 2013. A questão da

mobilidade urbana ganhou certo espaço, principalmente, pela insatisfação com os serviços de transporte público em todo o país. Entretanto, as atividades imobiliárias diminuíram, aparentemente, no Brasil após 2013, problematizando o papel dos bens imóveis na economia e sua capacidade de responder a uma demanda social real (Aalbers, Rolnik, & Krijnen, 2020).

Rolnik (2015) explora os impactos de importantes políticas habitacionais ao redor do mundo. Ademais, a autora alerta para as consequências dos impactos da hegemonia ideológica e prática, de um modelo de política pública de habitação baseado na promoção do mercado e do crédito habitacional para aquisição da casa própria, que se espalhou pelo mundo na velocidade eletrônica dos fluxos financeiros. Sobretudo, a autora afirma que:

As políticas habitacionais e urbanas sociais renunciaram ao papel de distribuição de riqueza, bem comum que a sociedade concorde em dividir ou prover para aqueles com menos recursos, para se transformarem em mecanismos de extração de renda, ganho financeiro e acumulação de riqueza. Esse processo resultou na despossessão massiva de territórios, na criação de pobres urbanos “sem lugar”, em novos processos de subjetivação estruturados pela lógica do endividamento, além de ter ampliado significativamente a segregação das cidades (Rolnik, 2015, p. 15)

Dito isso, a contabilidade desempenha um papel vital no desenvolvimento da sociedade moderna" (Hopwood, 1985, p. 1) e a interligação entre contabilidade e sociedade é limitada por seu uma área sub pesquisada (Hopwood, 1985; Walker, 2016). Os modelos de negócios orientados pelas finanças nos quais a avaliação e a contabilidade desempenham um papel fundamental são igualmente relevantes para compreender o crescente domínio das finanças no setor imobiliário (Engelen, Fernandez, & Hendrikse, 2014; Stockhammer, 2010), uma vez que complementam e precedem os bancos na sua origem para a distribuição.

A financeirização significa que os indivíduos se comportam como empresas, empresas como bancos e bancos como fundo de investimentos (Blackburn, 2006). Essa “lógica de mercado” resulta na subordinação e alienação da sociedade humana e, conseqüentemente, deteriora a sua capacidade de orientar a economia com objetivos sociais por meio da política (Polanyi, 2012). Para Cooper (2015), a racionalidade econômica neoliberal vê o papel do Estado apenas como facilitador das condições para permitir a ascensão dos mercados. Essa lógica torna praticamente ilegítima a participação do Estado em intervenções econômicas para promover o pleno emprego ou outras políticas que permitam o desenvolvimento social (C. Cooper, 2015).

Há uma demanda pelo reposicionamento das políticas habitacionais para melhor valorizar as características universais das políticas sociais. Ball (1986) e Maricato (2009) expuseram a necessidade de uma nova abordagem teórica na pesquisa habitacional, dada a ênfase colocada na esfera do consumo (o papel do Estado e das políticas públicas).

Smyth (2017), por meio de um estudo de caso no Reino Unido, destaca a importância de organizações da sociedade civil na resistência ao processo de reestruturação neoliberal conferida à reforma no setor da habitação social.

Logo mais, Ejiogu et. al (2018), constataram que no processo de introdução do novo marco regulatório para habitação social, a contabilidade foi utilizada por diversas vezes como um meio de reproduzir as dinâmicas neoliberais e, em outras ocasiões, como um meio de transformar os processos. Identificaram o papel da contabilidade na reprodução e transformação desse fenômeno sob quatro frentes temáticas que surgiram a partir da análise dos dados: a contabilidade como um meio de alcançar o controle social; o empoderamento e a desqualificação dos inquilinos; a dissociação do desempenho do impacto social; e a condução de mudanças organizacionais, pela lente teórica bourdieunesiana.

Já Guerreiro (2020) explora como novas dinâmicas locatícias, que incentivadas e reguladas por políticas públicas de direito à moradia, configuram um modo de vida marcado pela permanente insegurança dos indivíduos a nível nacional.

Diante do exposto, na seção seguinte discutimos algumas evidências de como o Estado promoveu a financeirização por meio de despejos e remoções forçadas de comunidades em meio a pandemia.

4. Despejos e remoções durante a pandemia

A Organização Mundial de Saúde (OMS), no dia 11 de março de 2020, definiu a proliferação do vírus Sars-CoV-2 como uma pandemia. Ao contrário de pandemias anteriores, como a Gripe Espanhola em 1918, os efeitos são distintos, uma vez que o mundo se encontrava menos globalizado, com baixa integração comercial e financeira entre os países. A economia global entrou em colapso, que diferente das crises financeiras iniciadas nos EUA em 1929 e 2008, a atual crise não foi causada pelo setor financeiro, mas pela proliferação vertiginosa de um vírus. Os efeitos mais profundos ocorrem em países do sul global, que têm menos recursos econômico-financeiros e menor capacidade de lidar com a alta demanda nos postos de saúde.

A gravidade dos casos de contágio pelo Corona vírus, e conseqüentemente a probabilidade de óbito, está relacionada a existência de comorbidades e ao acesso ao sistema de saúde. O Brasil conta com um Sistema Único de Saúde (SUS) para responder a alta demanda, ainda em que os leitos de UTI sejam quase cinco vezes menores que os da rede privada. Outra medida necessária para conter a proliferação do vírus é o isolamento social, um direito negado há muitas famílias e indivíduos expostos ao déficit habitacional (Carvalho, 2020).

Nesse contexto, retorna ao dentro do debate público o papel do Estado na alocação de recursos, além da promoção dos sistemas públicos de saúde, habitação social, e ações de desenvolvimento produtivo e tecnológico. Do ponto de vista legal, foi promulgado a Lei nº 14.216/21 que proibia até o final do ano de 2021 o despejo ou a desocupação de imóveis urbanos em razão da pandemia de Covid-19 (Agência Câmara de Notícias, 2022). Com isso, os movimentos sociais tiveram respaldo normativo com a campanha do “Despejo Zero”, onde mais de 40 organizações sociais já havia manifestando em reação à retirada de famílias de seus lares durante a pandemia do coronavírus. Vale ressaltar que o presidente da república chegou a vetar o projeto, que só foi derrubado após sessão no Congresso (Brasil de Fato, 2022).

Depois de uma decisão do Supremo Tribunal Federal estender a vigência da Lei até junho de 2022, o projeto de lei nº 1501/2022 tem a intenção de garantir a transferência de pessoas que morem em ocupações urbanas precárias para espaços adequados quando a desocupação for inevitável. O objetivo é impedir que famílias e indivíduos em vulnerabilidade sejam despejadas ou sofram remoções forçadas (Brasil de Fato, 2022).

Alvo de disputa territorial, o bairro de Campos Elísios, região central de São Paulo, vem passando por grandes transformações devido a projetos urbanos advindo de Parcerias Público-Privada (PPP) com o poder público. As intervenções forçaram a remoções e deslocamentos involuntários de moradores da localidade, conseqüência de um movimento de gentrificação para ocupação da elite. As pessoas com alto poder aquisitivo tem interesse na especulação imobiliária devido à região ter grande infraestrutura com hospitais, escolas e supermercados. A área é habitada por famílias em vulnerabilidade social, que incluem dependentes químicos e pessoas em situação de rua (Pieve & Nascimento, 2022).

Atualmente, ignorando o contexto pandêmico, muitas famílias foram despejadas e desamparadas pelo poder público, apesar de haver no projeto a construção de dois empreendimentos de habitação de interesse social. Segundo a prefeitura, boa parte das famílias não atendem aos pré-requisitos, como renda mínima, para serem cadastradas e receberem o

benefício da moradia social. Ademais, as famílias assistidas receberam um auxílio de R\$400 para pagarem aluguel em outra região. Cartas de crédito também foram oferecidos as famílias que possuíam algum tipo de renda comprovada (Pieve & Nascimento, 2022).⁴

O Observatório de Remoções, iniciativa de pesquisadores do Labcidade, LabHab (FAUUSP) e LabJuta (FBAC), fizeram um levantamento entre os meses de abril e junho de 2020 de que, pelo menos, 285 famílias foram impactadas por mais oito novos casos de despejos (LABCIDADES, 2020). Para além, o estudo denuncia a dificuldade em conseguir informações mínimas dos casos, um fato recorrente quando se trata de remoções forçadas.

A declaração dada em entrevista ao site Brasil de Fato pelo professor da Universidade Federal de Campina Grande, reforça haver nas justificativas apresentadas pelos processos judiciais de reintegração de posse, a lógica do mercado imobiliário nas cidades, a renda da terra, a limpeza urbana, interesses políticos e a criminalização das ocupações.

Há interesses de agentes econômicos e políticos, cada vez mais poderosos no contexto de dominância do neoliberalismo e da financeirização, e que têm as ocupações como barreiras para seus empreendimentos e negócios no campo e nas cidades. Por isso, se articulam aos poderes instituídos e à mídia para impor o direito à propriedade acima do direito à moradia e a outros direitos sociais e propagar visões discriminatórias e criminalizantes sobre as ocupações e assentamentos populares (Alves, 2020, p. 1).

5. Considerações Finais

O ensaio, ao olhar o fenômeno das remoções e despejos forçados durante a pandemia da covid-19 sob a ótica da financeirização, nos alerta sobre a fragilidade do Estado, que em face ao neoliberalismo cede aos interesses do capital na disputa territorial. Para além, aproveita da crise pandêmica para promover desocupações de forma ilegal e silenciosa.

Vale ressaltar que a pandemia escancarou o problema de déficit habitacional no Brasil, onde estima-se que seja superior há 7,8 milhões de moradias com mais de 13% da população desempregada. A justificativa de desapropriação para construção de empreendimentos, mesmo que sejam para programas como Minha Casa, Minha Vida, não suficientes para sanar essa problemática. O arquiteto Amore (2016) alerta que “as quantificações mais utilizadas para justificar a produção e o “enfrentamento do déficit”, também são suficientes para mostrar que a necessidade de intervir sobre a inadequação é maior que a própria necessidade de “repor estoque”

É preciso refletir sobre novas formas de habitação social fora da lógica financeirizada, que conte com a participação popular, dos movimentos sociais, do poder público e de especialistas. Um caminho viável surge pela assistência técnica, que amparada legalmente “assegura às famílias de baixa renda o direito a assistência técnica pública e gratuita para o projeto e a construção de habitação de interesse social”⁴ devido sua proposta de ações integradas e interdisciplinar para pensar a cidade e habitação dentro de toda sua complexidade.

Sugerimos que investigações futuras se debrucem no papel da dívida na vida dos indivíduos que acessam o crédito habitacional, e como a sociedade civil promove formas alternativas de Counter Accounts (Gallhofer & Haslam, 2003) como resistência frente a esse quadro habitacional altamente financeirizado e conseqüentemente violento no contexto brasileiro.

⁴ Artigo 1o da lei federal 11.888/2008

Referências

- Aalbers, M. B., Rolnik, R., & Krijnen, M. (2020). The Financialization of Housing in Capitalism's Peripheries. *Housing Policy Debate*, 30(4), 481–485. <https://doi.org/10.1080/10511482.2020.1783812>
- Agência Câmara de Notícias. (2022). Projeto proíbe despejos até junho e estende a medida a imóveis rurais - Notícias - Portal da Câmara dos Deputados. Retrieved June 29, 2022, from <https://www.camara.leg.br/noticias/850468-projeto-proibe-despejos-ate-junho-e-estende-a-medida-a-imoveis-rurais/>
- Ahrens, T., & Chapman, C. S. (2007). Management accounting as practice Thomas. *Accounting, Organizations and Society*, 32(1–2), 1–27. <https://doi.org/10.1016/j.aos.2006.09.013>
- Alves, C. (2020). Campanha Despejo Zero, por proteção à moradia durante a pandemia. Retrieved June 29, 2022, from <https://www.brasildefatopb.com.br/2020/09/16/campanha-despejo-zero-por-protacao-a-moradia-durante-a-pandemia-e-lancada-na-pb>
- Amore, C. S. (2016). Assessoria e Assistência técnica: Arquitetura e Comunidade na Política Pública de Habitação de Interesse Social. *II Seminário Nacional Sobre Urbanização de Favelas*, 20. Retrieved from <http://www.peabirutca.org.br/wp-content/uploads/athis-2.pdf>
- Bakre, O. M. (2014). Imperialism and the integration of accountancy in the commonwealth caribbean. *Critical Perspectives on Accounting*. <https://doi.org/10.1016/j.cpa.2013.08.008>
- Ball, M. (1986). Housing Analysis: Time For a Theoretical Refocus? *Housing Studies*. <https://doi.org/10.1080/02673038608720573>
- Bay, T., & McGoun, S. (2018). Critical finance studies. *Critical Perspectives on Accounting*. <https://doi.org/10.1016/j.cpa.2017.09.005>
- Boyce, G. (2000). Public discourse and decision making. *Accounting, Auditing & Accountability Journal*, 13(1), 27–64. <https://doi.org/10.1108/09513570010316135>
- Brasil de Fato. (2022). Movimentos lançam Campanha Despejo Zero. Retrieved June 29, 2022, from <https://www.brasildefato.com.br/2020/07/23/movimentos-lancam-campanha-despejo-zero-por-protacao-a-moradia-em-meio-a-pandemia>
- Brown, J., & Dillard, J. (2014). Integrated reporting: On the need for broadening out and opening up. *Accounting, Auditing & Accountability Journal*, 27(7), 1120–1156. <https://doi.org/10.1108/AAAJ-04-2013-1313>
- Brown, J., & Dillard, J. (2015). Dialogic Accountings for Stakeholders: On Opening Up and Closing Down Participatory Governance. *Journal of Management Studies*, 52(7), 961–985. <https://doi.org/10.1111/joms.12153>
- Brown, W. (2015). *Undoing the Demos: Neoliberalism's Stealth Revolution*. New York: Zone

Books.

- Bujaki, M. L., Gaudet, S., & Iuliano, R. M. (2017). Governmentality and identity construction through 50 years of personal income tax returns: The case of an immigrant couple in Canada. *Critical Perspectives on Accounting*. <https://doi.org/10.1016/j.cpa.2017.02.005>
- Cardoso, A. (2013). *O Programa Minha Casa, Minha Vida e seus efeitos territoriais*. Rio de Janeiro: Letra Capital.
- Carvalho, L. (2020). *Curto-circuito: o vírus e a volta do Estado* (1st ed.). São Paulo: Todavia.
- Cooper, C. (2015). Entrepreneurs of the self: The development of management control since 1976. *Accounting, Organizations and Society*. <https://doi.org/10.1016/j.aos.2015.10.004>
- Cooper, D. J., & Morgan, W. (2013). Meeting the evolving corporate reporting needs of government and society: Arguments for a deliberative approach to accounting rule making. *Accounting and Business Research*, 43(3), 418–441. <https://doi.org/10.1080/00014788.2013.794411>
- Darrot, P., & Laval, C. (2016). *A nova razão do mundo: ensaio sobre a sociedade neoliberal*. São Paulo: Boitempo.
- Dixon, K., & Gaffikin, M. (2014). Accounting practices as social technologies of colonialistic outreach from London, Washington, et Cetera. *Critical Perspectives on Accounting*. <https://doi.org/10.1016/j.cpa.2013.11.001>
- Ejiogu, A., Ambituuni, A., & Ejiogu, C. (2018). Accounting for accounting's role in the neoliberalization processes of social housing in England: A Bourdieusian perspective. *Critical Perspectives on Accounting*. <https://doi.org/10.1016/j.cpa.2018.07.002>
- Engelen, E., Fernandez, R., & Hendrikse, R. (2014). How Finance Penetrates its Other: A Cautionary Tale on the Financialization of a Dutch University. *Antipode*. <https://doi.org/10.1111/anti.12086>
- Folha de S. Paulo. (2021). Para evitar moradores de rua, prefeitura instala pedras sob viadutos na zona leste de SP . Retrieved August 23, 2021, from <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2021/02/para-evitar-moradores-de-rua-prefeitura-instala-pedras-sob-viadutos-na-zona-leste-de-sp.shtml>
- Fundação 1 de maio. (2021). Déficit habitacional reflete a desigualdade do país. Retrieved August 9, 2022, from <https://www.fundacao1demaio.org.br/artigo/deficit-habitacional-reflete-a-desigualdade-do-pais/>
- Gallhofer, S., & Haslam, J. (2003). *Accounting and Emancipation: some critical interventions* (1st ed.). London: Routledge.
- Gilbert, C. (2020). Debt, accounting, and the transformation of individuals into financially responsible neoliberal subjects. *Critical Perspectives on Accounting*, 102186. <https://doi.org/10.1016/j.cpa.2020.102186>
- Guerreiro, I. de A. (2020). O aluguel como gestão da insegurança habitacional: possibilidades de securitização do direito à moradia. *Cadernos Metrópole*, 22(49), 729–756.

<https://doi.org/10.1590/2236-9996.2020-4904>

- Harvey, D. (2013). *Os limite do capital*. São Paulo: Boitempo.
- Harvey, D. (2014). *Seventeen contradictions and the end of capitalism*. London: Profile Books.
- Hopwood, A. G. (1985). The tale of a committee that never reported: Disagreements on intertwining accounting with the social. *Accounting, Organizations and Society*. [https://doi.org/10.1016/0361-3682\(85\)90025-X](https://doi.org/10.1016/0361-3682(85)90025-X)
- Jota. (2020). O que mudou do “Minha Casa, Minha Vida” para o “Casa Verde e Amarela.” Retrieved August 29, 2021, from <https://www.jota.info/opiniao-e-analise/artigos/o-que-mudou-do-minha-casa-minha-vida-para-o-casa-verde-e-amarela-21122020>
- Laval, C. (2004). *A escola não é uma empresa: o neo-liberalismo em ataque ao ensino público*. Londrina: Planta.
- Lazzarato, M. (2012). *The making of the indebted man: An essay on the neoliberal condition*. (Semiotext(e), Ed.). Los Angels, CA.
- Maricato, E. (2009). *Por um novo enfoque teórico na pesquisa sobre habitação. Cadernos Metrópole*. (Vol. 0). Retrieved from <https://revistas.pucsp.br/index.php/metropole/article/view/5954>
- Mignolo, W. D. (2014). Futher Thoughts on (De)Coloniality. In S. BROECK & C. JUNKER (Eds.), *Postcoloniality - Decoloniality - Black Critique: joints and fissures*. Frankfurt: Campus Verlag GmbH.
- Mignolo, W., & Walsh, C. (2018). *On Decoloniality: Concepts, Analytics, Praxis*. Durham: Duke University Press.
- Pieve, S. M. N., & Nascimento, I. C. R. (2022). DESPEJOS E REMOÇÕES FORÇADAS NO PERÍODO DA PANDEMIA: O CASO DO BAIRRO CAMPOS ELÍSEOS, CENTRO DE SÃO PAULO. *Revista de Direito Da Cidade*, 1(1), 51–94. <https://doi.org/10.12957/rdc.2021.54894>
- Polanyi, K. (2012). *A grande transformação: as origens da nossa época (2ª)*. Rio de Janeiro: Elsevier.
- Rolnik, R. (2015). *Guerra dos lugares: A colonização da terra e da moradia na era das finanças*. São Paulo: Boitempo.
- Royer, L. de O. (2014). *Financeirização da política habitacional: Limites e perspectivas*. São Paulo: Annablume.
- Royer, L. de O. (2016). O FGTS e o mercado de títulos de base imobiliária: relações e tendências. *Cadernos Metrópole*. <https://doi.org/10.1590/2236-9996.2016-3502>
- Santoro, P. F., & Chiavone, J. de A. (2020). Negócios de impacto e habitação social: uma nova fronteira do capital financeirizado? *Cadernos Metrópole*, 22(49), 683–704. <https://doi.org/10.1590/2236-9996.2020-4902>



- Sauerbronn, F. F., Ayres, R. M., da Silva, C. M., & Lourenço, R. L. (2021). Decolonial studies in accounting? Emerging contributions from Latin America. *Critical Perspectives on Accounting*, (xxxx), 102281. <https://doi.org/10.1016/j.cpa.2020.102281>
- Shimbo, L. (2019). An unprecedented alignment: state, finance, construction and housing production in Brazil since the 2000s. *International Journal of Housing Policy*, 19(3), 337–353. <https://doi.org/10.1080/19491247.2019.1573960>
- Smyth, S. (2017). Public accountability: reforms and resistance in social housing. *Public Management Review*, 19(2), 212–231. <https://doi.org/10.1080/14719037.2016.1153703>
- Stockhammer, E. (2010). Financialization and the global economy. *Industrial and Corporate Change*.
- Walker, S. P. (2016). Revisiting the roles of accounting in society. *Accounting, Organizations and Society*. <https://doi.org/10.1016/j.aos.2015.11.007>